

I Concurso de Quadrilha Junina do IFPE – *Campus* Garanhuns

REGULAMENTO GERAL

1. Da finalidade:

O I Concurso de Quadrilha Junina do IFPE – *Campus* Garanhuns – tem como finalidade principal promover a atividade de integração entre alunos deste *Campus* norteado pelos princípios culturais dos festejos juninos, da convivência social, da educação e da cidadania.

2. Da participação:

2.1 Podem participar do Concurso os alunos dos Cursos Técnicos em Eletroeletrônica, Informática e Meio Ambiente, na modalidade integrado.

2.2 Os grupos/quadrilhas deverão ser formados por turma, ou união de turmas, de acordo com a tabela abaixo:

GRUPOS	TURMAS
Grupo 1	1º anos manhã
Grupo 2	1º anos tarde
Grupo 3	2º anos manhã
Grupo 4	2º anos tarde
Grupo 5	3º TI – Manhã + 3º TEE - Manhã
Grupo 6	3º TMA - M + 4º anos

2.2.1 Qualquer necessidade de mudança nos grupos deverá ser previamente acordada com a Professora Gabriela Vasconcelos, responsável pela formação dos grupos.

2.3 Cada grupo/quadrilha deverá ter no mínimo 10 (dez) e no máximo 24 (vinte e quatro) pares de integrantes.

2.4 Cada grupo deverá escolher um(a) coordenador(a) que deverá realizar a inscrição do grupo/quadrilha no concurso.

2.4.1 As inscrições serão realizadas na DIEX, em formulário próprio (ANEXO I), no período de 06 a 08/06/16, no horário de funcionamento do setor.

2.4.2 Para efetivar a inscrição cada grupo deverá doar 2 (dois) pacotes de fraldas geriátricas.

2.5 O(a) Coordenador(a) de grupo deverá estar presente na reunião de sorteio da ordem de apresentação, que ocorrerá no dia 09/06/16, na sala de reuniões, às 09h45.

3. Das Responsabilidades

3.1 A produção e confecção de todas as vestimentas e adereços dos grupos que participarão do concurso serão de responsabilidade dos próprios grupos participantes.

3.2 Cada grupo deverá fazer a escolha das músicas que serão utilizadas no dia da apresentação e trazer a seleção em pendrive no dia do sorteio da ordem de apresentação.

3.3 O repertório apresentado deverá ser composto por músicas tradicionais que retratem a cultura nordestina.

3.3.1 Não será permitido o uso de músicas com linguagem racista, homofóbica,

depreciativa de gênero, ou qualquer outra expressão discriminatória.

3.4 Os grupos terão o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para realizarem sua apresentação, sendo contabilizada pontuação negativa como punição aos grupos que extrapolarem o tempo.

4. Do Julgamento

4.1 O julgamento das quadrilhas será realizado por uma Comissão Avaliadora composta por 5 (cinco) docentes.

4.2 Cada jurado receberá um formulário de avaliação com o nome de todas as quadrilhas concorrentes e os critérios a serem considerados.

4.3 As notas poderão variar de 1 a 10 para cada item, não sendo permitidas notas fracionadas.

4.3.1 A pontuação máxima será de 50 pontos, resultado do somatório de todos os critérios.

4.3.2 Em caso de empate no somatório das notas, o critério de desempate levará em consideração a melhor nota resultante do somatório dos seguintes itens:

a) Vestimenta e adereços;

b) Coreografia e harmonia.

4.3.3 A Comissão Avaliadora deverá analisar os critérios de acordo com as descrições abaixo:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO
Figurino / caracterização	Nesse critério deverá ser observado: vestimentas, adereços, maquiagem e relação do figurino com a temática adotada pela quadrilha.
Coreografia e harmonia	Nesse critério deverá ser observado o desempenho dos pares individualmente e a harmonia do conjunto dos pares nas evoluções coletivas. Além disso, será considerado a presença dos principais passos da quadrilha tradicional nordestina.
Marcador	Nesse critério deverá ser observado a animação e a liderança no comando das danças e dos dançarinos.
Repertório musical	Nesse critério deverá ser observado a expressão do sentimento do ciclo junino e do tema adotado. ATENÇÃO: deverá ser observado o aspecto constante no item 3.3.1.
Tema	Nesse critério deverá ser observado a clareza com que o tema da quadrilha se traduz, por meio de um conjunto de ideias expressas na música, no figurino e na coreografia.

4.3.4 Os grupos que extrapolarem o tempo terão 0,5 (meio) ponto subtraído da nota total a cada 30 (trinta) segundos de extrapolação do tempo regular.

5. Da Premiação

O grupo vencedor receberá como premiação uma viagem de visita ao Museu Cais do Sertão, na cidade de Recife-PE.

ANEXO I



I CONCURSO DE QUADRILHA JUNINA DO IFPE – *CAMPUS* GARANHUNS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome da Quadrilha:	
Tema:	
Turma(s):	
Número de pares:	
Coordenador(a):	
E-mail:	
Fone:	

O grupo está ciente e de pleno acordo com o Regulamento do I Concurso de Quadrilha Junina do IFPE - *Campus* Garanhuns.

Garanhuns, _____ de junho de 2016.

Assinatura do(a) Coordenador(a)